



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 013/08, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Aprova o Projeto do Curso de Bacharelado em  
Administração do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.006524/06-17, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 7ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 25 de junho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto do Curso de Bacharelado de Administração do CEFET-MG, Campus II – Belo Horizonte, curso noturno, com integralização em 4 anos, com oferta semestral de 40 (quarenta) vagas.

**Art. 2º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro**  
**Presidente do Conselho de Graduação**